

**EDITAL Nº 03/2013/RESIDÊNCIA EM CTBMF**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO/2013.

O Coordenador do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 089/2011-CEPE, de 09 de junho de 2011;

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

**1.** No período de 22 de junho a 10 de julho de 2013, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para preenchimento de 02 (duas) vagas, do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial da Unioeste, com duração de 03 (três) anos em regime de dedicação exclusiva.

**2. LOCAL E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I. Preenchimento completo do formulário de inscrição, **disponível no site: [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)**
- II. Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista;
- III. *Curriculum Vitae* atualizado e documentado;
- IV. Fotocópia **autenticada** do diploma ou certificado ou atestado de conclusão do Curso de Odontologia, em **escola reconhecida pelo Ministério da Educação**;
- V. Fotocópia do Registro junto ao Conselho Regional de Odontologia;
- VI. Duas fotos 3x4 (iguais e recentes);
- VII. Pagamento da taxa de inscrição na Caixa Econômica Federal, através de depósito bancário identificado, em nome da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conta corrente nº 262-6 agência

3181, código de operação 006, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

VIII. A documentação para inscrição do candidato será aceita na Coordenação do Curso de Odontologia-UNIOESTE, até o dia 10 de julho de 2013, (Rua Universitária, nº 2069 - Bairro Jardim Universitário, Cascavel-PR), ou via correio/sedex, postada até o dia 05 de julho de 2013, constando obrigatoriamente de: comprovante **original** da taxa de inscrição; documentos constantes dos incisos I, II, III, IV, VI;

IX. Para os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Odontologia em instituições estrangeiras, somente poderão inscrever-se no concurso com o diploma devidamente revalidado por Universidade reconhecida pela Legislação vigente, conforme resoluções específicas. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar documento de identidade (Certidão de Nascimento) **traduzido e autenticado** por órgão oficial do Brasil e **visto de permanência**;

X. A inscrição poderá ser feita através de procurador devidamente habilitado;

XI. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos estejam incompletos e/ou postados após a data de 05 de julho de 2013;

XII. O presente Edital estará disponível no site: [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br);

XIII. A homologação de inscrição será publicada em 16 de julho de 2013, e o prazo para recurso será até 19 de julho de 2013, às 12 horas.

### 3. DA NATUREZA DAS PROVAS

**A seleção será realizada em duas etapas:**

➤ 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

Data: 22 de julho de 2013

Horário: 08h30min às 12 horas

Local: Unioeste - **Campus de Cascavel**

Rua Universitária, nº 2069 - Bairro Jardim Universitário - Cascavel-PR, na sala 03 do Instituto de Pesquisa e Pós-Graduação em Odontologia (anexo a Clínica Odontológica da Unioeste).

➤ 2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL E ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

Data: 24 de julho de 2013

Horário: 9:00 às 12 horas

Local: Unioeste - **Campus de Cascavel**

Rua Universitária, nº 2069 - Bairro Jardim Universitário - Cascavel-PR, na sala 03 do Instituto de Pesquisa e Pós-Graduação em Odontologia (anexo a Clínica Odontológica da Unioeste).

O comparecimento e o atendimento às condições previstas para realizar a prova objetiva são obrigatórios no processo de seleção.

### **3.1 - 1ª ETAPA:**

Ao candidato será aplicada prova objetiva, contendo até 50(cinquenta) questões de múltipla escolha e até 10 (dez) questões subjetivas, abordando temas de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, Anestesiologia, Farmacologia, Radiologia, Estomatologia, Biossegurança e Patologia Oral, totalizando o peso de 50%(cinquenta por cento) da classificação final.

Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta). Os candidatos classificados até o 8º lugar serão convocados para a 2ª Etapa através de Edital divulgado e afixado no Instituto de Pesquisa e Pós-Graduação em Odontologia (anexo à Clínica Odontológica da Unioeste), até às 17h30min do dia 23 de julho de 2013.

#### **3.1.1. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- I.Somente será admitido às salas de provas o candidato que apresentar documento oficial com foto;
- II.O candidato deverá comparecer ao local das provas 15(quinze) minutos antes do horário programado para o início das provas;
- III.Não será permitido adentrar as salas de provas, candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido;
- IV.O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta;
- V.Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizadas provas fora dos locais pré-estabelecidos;
- VI.Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras;

- VII. Não serão computadas, na prova objetiva, as questões que estejam assinaladas nas seguintes condições:
- a) Contenha mais de uma resposta;
  - b) Com emenda ou rasura, ainda que legível;
  - c) Estejam em branco;
- VIII. Não será permitida a entrada do candidato ao local das provas, portando telefone celular, *bip*, *pager* ou similares;
- IX. Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- X. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o caderno de questões;
- XI. Por motivo de direitos autorais adquiridos, de segurança e de procedimentos técnicos definidos não será fornecido exemplares dos cadernos de questões ao candidato ou a instituição de direito público ou privado, ainda que após o encerramento do Processo Seletivo.

### **3.2 - 2ª ETAPA (PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS ATÉ O 8º LUGAR)**

ENTREVISTA, ANÁLISE E ARGÜIÇÃO DO CURRICULUM VITAE.

A entrevista, análise e argüição do *curriculum vitae* serão realizadas de acordo com o calendário e as exigências previstas neste edital, totalizando o peso de 50% (cinquenta por cento) da classificação final

### **4. DA CONVOCAÇÃO**

- I. A aprovação dos candidatos será classificatória, somando e aplicando os pesos das notas obtidas, 50% (cinquenta por cento) da prova teórica e 50% (cinquenta por cento) da entrevista, análise e argüição do *curriculum vitae*, sendo o resultado homologado pela Comissão de Seleção da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Unioeste e divulgado até o dia 30 de julho de 2013;
- II. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova teórica, se permanecer o empate o que tiver a melhor nota na análise e argüição do *curriculum vitae*, e em caso de novo empate, será classificado o candidato de maior idade;
- III. Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem a melhor nota na classificação final. Os demais serão considerados excedentes, e poderão ser chamados no caso de desistência do candidato.

## 5. DA MATRÍCULA

I. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria de Pós-Graduação no dia 02 de agosto de 2013, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

II. Em caso do candidato aprovado não apresentar-se para a matrícula, será chamado o 1º excedente classificado. De igual forma, caso não se apresente, será considerado **DESISTENTE** e assim sucessivamente.

## 6. DA VALIDADE

Este processo seletivo terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data do início do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial da Unioeste.

## 7. DAS VAGAS REMANESCENTES

Não havendo o preenchimento das vagas, após o início das atividades do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial da Unioeste, serão realizadas chamadas aos classificados subsequentes. Não havendo classificados será aberto novo processo seletivo.

## 8. DO INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

A data do início do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial da Unioeste será no dia **08 de agosto de 2013**. Os candidatos que não se apresentarem para o início da Residência, serão considerados **DESISTENTES**, sendo chamados os próximos excedentes.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Os documentos e *curriculum vitae* dos candidatos não aprovados deverão ser retirados em até 90 dias após o início do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial de 2013;
- II. Os candidatos devem apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso e inscrição no CRO - Conselho Regional de Odontologia, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do

Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial de 2013;

- III. O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial é em regime de dedicação exclusiva, e o cirurgião dentista residente poderá receber auxílio financeiro, conforme existir disponibilidade, sob a forma de bolsa de estudo;
- IV. É de responsabilidade dos residentes, após a conclusão do Programa de Residência, encaminhar os Certificados emitidos pela Instituição ao CFO para tramitação de registro da especialidade, conforme sua resolução interna.
- V. A comissão que compõe a banca examinadora do processo seletivo para o programa de residência é a responsável pela aplicação das etapas do processo seletivo, bem como pela publicação dos resultados junto a Reitoria, conforme portaria a ser publicada de nomeação dos membros.
- VI. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG da Unioeste, conforme suas competências.

Publique-se.

Cascavel, 30 de maio de 2013.

**Prof. Dr. Eleonor Alvaro Garbin Jr**  
**Coordenador do Programa de Residência em**  
**Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial**  
**da Unioeste.**

Anexo ao Edital n° 003/2013-RES/CTBMF.

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição n°: \_\_\_\_\_ Programa: CTBMF  
(não preencher)

#### DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Fone: ( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_

#### FILIAÇÃO:

Nome do pai: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTOS PESSOAIS:

RG n° \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Título Eleitoral n°: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_  
Seção: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_

#### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA:

Inscrição n°: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

#### OUTRAS INFORMAÇÕES:

Instituição de origem: \_\_\_\_\_

Início do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término do curso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A ser preenchido pela Secretaria da Comissão de Residência em  
Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

( ) correio

( ) pessoalmente